



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 38/2019

Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga, a semana de conscientização da cultura de paz.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Pitanga a Semana de conscientização da cultura de Paz, que deverá realizar-se na última semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Na Semana da Paz serão desenvolvidas ações educativas por adesão facultativa com o envolvimento das instituições de ensino públicas e privadas, em todos os graus, na discussão sobre a violência e suas causas com incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e estudos que apontem opções e soluções inovadoras contra a violência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de julho de 2019.


André Luiz de Oliveira
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, cuja matéria objetiva a criação da Lei que Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga, a semana de conscientização da cultura de paz.

Entendemos por cultura da paz a consciência permanente dos valores da não-violência social. A cultura da paz vai mais longe do que construir a paz. Cultura da paz não é simplesmente ausência de guerra. É diferente também de passividade e resignação. Ela não elimina oposições ou conflitos, mas pressupõe a resolução pacífica deles. E resolver os conflitos sociais de forma pacífica é uma mudança radical nos paradigmas que dão sustentação ao atual modelo civilizatório. Passo então a comentar alguns pressupostos definidores da cultura da paz apontados pela UNESCO. Vivemos hoje a possibilidade concreta de destruição das formas de vida, é a primeira vez que isso acontece no planeta. Outras civilizações anteriores não tinham esse poder de fogo. Criamos uma civilização que não respeita a vida, pois aprendemos a sujeitar a natureza aos nossos desígnios. Respeitá-la em todos os níveis é o início de uma cultura da paz. "Tudo que vive é o teu próximo", disse Gandhi. Devemos desenvolver um amplo cuidado para com as crianças, com os idosos, com os pais e filhos, com a comunidade dos seres vivos, animais e vegetais, com o outro e com nós mesmos. A educação deve voltar-se para ensinar continuamente o respeito à vida.

Rejeitar a violência é a base da cultura da paz. Não só a violência criminalizada, passível de condenação judicial, mas também aquela naturalizada, não reconhecida pelos cidadãos, que passa distante do processo e da punição. Aquela presente nas relações autoritárias existentes na família, o despotismo no local de trabalho, as relações de caráter racista e sexista, que muitas vezes aparecem sutilmente na repressão e no terrorismo estatal e de grupos privados escondidas atrás de uma aparente "boa causa".

A cultura da paz rejeita a violência física, sexual, étnica, psicológica, de classe, das palavras e das ações. Mesmo as metáforas bélicas, utilizadas para atingir objetivos comunitários ou empresariais, devem ser definitivamente banidas do dicionário da cultura da paz, pois o ponto de partida dessa cultura é a cooperação entre a comunidade dos seres vivos e o desenvolvimento interior das pessoas.

Já é o momento de se criar nas escolas amplos programas de cultura da paz, para formar uma nova geração de pacifistas, que saiba dialogar, negociar, argumentar e cooperar a partir de relações de amor com as pessoas. Verdadeiros agentes e mediadores da paz. Algumas experiências já em curso devem ser destacadas.

A Paz Pede Parceiros reúne voluntários, artistas, professores e monitores em espaços públicos para realizar várias atividades baseadas na simplicidade voluntária, na cidadania responsável, na ética solidária e na valorização das diferenças. Por exemplo: dança sagradas e da paz, caminhada silenciosa, jogos cooperativos, expressões dos jovens etc.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 31 de julho de 2019.


André Luiz de Oliveira
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador